



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL** torna público, para fins de cumprimento do artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, a intenção de contratar e obter propostas adicionais para “Aquisição, através de Registro de Preços, de 02 (duas) unidades de Coffee Break (um para o dia 6 de fevereiro e outro para o dia 12 de novembro de 2025) e kits lanche com embalagem individual a serem distribuídas 20 (vinte) unidades mensais, em cada Sessão da Câmara Mirim em 2025, pelo período de 09 (nove) meses (fevereiro a outubro). As Sessões ocorrerão nos dias 12 de fevereiro, 12 de março, 09 de abril, 14 de maio, 11 de junho, 09 de julho, 13 de agosto, 10 de setembro e 08 de outubro. As datas especificadas poderão ser alteradas conforme a necessidade do Legislativo, no qual o mesmo comunicará com antecedência”.

A descrição detalhada do objeto, encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) bem como as quantidades afetas a contratação em tela, encontram-se colacionadas junto ao Documento de Formalização de Demanda – DFD e ao Aviso de Dispensa de Licitação.

As propostas devem ser encaminhadas até quarta-feira, 18/12/2024, às 08h30min, sendo respeitado o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis após publicação no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios (DOM) e PNCP, conforme preconiza a legislação vigente. A sessão pública ocorrerá no dia 18/12/2024, às 09h00min.

As propostas deverão ser cadastradas no endereço de e-mail: compras@saobentodosul.sc.leg.br ou na Secretaria Câmara de Vereadores de São Bento do Sul.

Quaisquer informações inerentes ao presente objeto poderão ser obtidas no Departamento de Materiais e Patrimônio da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, situada à Rua Vigando Kock, 69, Centro, das 08hrs às 17hrs, pelo telefone (47) 3633-7064 ou pelo e-mail: compras@saobentodosul.sc.leg.br

São Bento do Sul, 12 de dezembro de 2024.

Zuleica Voltolini

Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul

